



6695958



08006.001519/2017-13



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

RESPOSTA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 19

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente procedimento licitatório visa o registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de solução de software e de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, também chamadas Fábricas de Software, com adjudicação por itens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. O Pregão Eletrônico n.º 04/2018 foi republicado no dia 29 de junho de 2018, com a data de abertura do certame marcada para o dia 11 de julho de 2018, às 10h.

1.3. Ocorre que, no dia 06 de julho de 2018, às 01h35min, foi solicitado pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2018, encaminhados, via correspondência eletrônica, conforme documentos 6693848.

2. ALEGAÇÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. O item 7.1.3. do TR informa que a Sustentação será para as manutenções CORRETIVAS em pontos de função.

Item 2.3. do ANEXO I-C detalha que manutenções corretivas, manutenções adaptativas, manutenções cosméticas, atendimentos, apurações especiais e rotinas operacionais compõem as atividades da Sustentação de Sistemas.

A tabela de INM do anexo I-A, item número 1, informa a remuneração para os serviços de sustentação de sistemas, mas não detalha quais atividades estão contempladas.

Gostaria que confirmassem quais atividades, de fato, estão contempladas na base line mensal de 5,82 PF por sistema sustentado por mês.

2. O item 1.2.4.1 cita prestação de atendimento à contratante e o item 1.2.6 cita rotinas operacionais. Nenhum deles está previsto no roteiro de métricas.

Levando em consideração que somente as demandas CORRETIVAS (Item 7.1.3. do TR) entram na baseline mensal por sistema sustentado. Como estas atividades seriam remuneradas no referido contrato?

3. O item 15.1.2. do TR informa que caberá à contratada customizar a ferramenta de gestão de demandas e processos para atender os requisitos do ANEXO I-E. O Anexo I-E trata o roteiro de métricas e suas particularidades com relação ao SISP. Quais, de fato, seriam os requisitos a serem atendidos para a ferramenta de chamados e demandas?
4. O Item 16 do TR cita o Índice de Custo da Tecnologia da Informação. Está correta esta informação, mesmo para serviços onde os custos são baseados em mão de obra e os reajustes sindicais baseados no IPCA?
5. O Item 3.1.2.4.1 detalha os requisitos mínimos para analista de negócio. Em alguns pontos é citado gerenciamento de datamarts, bases multidimensionais e DW. No ANEXO I-H não detalha nenhuma ferramenta de BI. Poderiam esclarecer se atividades referentes à BI fazem parte do objeto contratual? Quais ferramentas serão utilizadas? O fato de não serem exigidos atestados vinculados à este tipo de atividade a torna pouco relevante no montante do contrato?
6. O item 4.2.11.3. cita a lista dos 28 sistemas como referência básica para início da execução contratual da sustentação.

Podemos considerar que, pelo menos para os 6 primeiros meses, haverá remuneração mínima fixa de 162,96 PFs por mês?

7. As atividades da sustentação possuem parcela significativa no montante do contrato. Entendemos que foi disponibilizado apenas o catálogo de sistemas de uma das contratantes (Ministério da Justiça) para que haja uma melhor medição e assertividades. Quantos sistemas críticos serão considerados para o início do contrato da DPF? É possível disponibilizar uma tabela similar à 29, Anexo I-A para o referido órgão?

3. RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. Conforme Nota Técnica nº 19/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6696614: Segundo o item 26.2.2 do anexo I-H "Conforme histórico apurado pelo Ministério no ano de 2017 chegou-se a uma média de 3,14 PF(V_CORR) médio por chamado de demandas corretivas. Para demandas que envolvessem apurações especiais, scripts, demandas cosméticas, ou seja, itens não mensuráveis chegou-se ao valor médio de 1,34 PF(V_INM) por chamado." e item 26.2.3 "Quantidade média apurada por sistema sustentado, considerando os sistemas mais críticos: $V_CORR + 2 * (V_INM) = 5,82$ PF por sistema sustentado." os 5,82 PF serão para pagamento das demandas corretivas e de itens não mensuráveis dos sistemas sustentados por mês.
2. Conforme Nota Técnica nº 19/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6696614: No atendimento mensal dos sistemas sustentados estão contempladas as demandas Corretiva e de itens Não Mensuráveis, segue item 26.2.3 do anexo I-H "Quantidade média apurada por sistema sustentado, considerando os sistemas mais críticos: $V_CORR + 2 * (V_INM) = 5,82$ PF por sistema sustentado."
3. Conforme Nota Técnica nº 19/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6696614: Conforme o TR no seu item 15.1.2. "Caberá a CONTRATADA customizar a ferramenta de gestão de demandas e projetos da CONTRATANTE, para atender todas as exigências e requisitos deste edital, conforme requisitos no ANEXO I - E". Os requisitos que devem ser atendidos do ANEXO I – E são: 16.10.2 ao 21.
4. Conforme Nota Técnica nº 19/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6696614: O fulcro da contratação em tela é o fornecimento de solução de software e de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, não se tratando de contratação de mão de obra. Sendo uma contratação de serviço de Tecnologia da Informação, é regida pela Portaria nº 424, de 07 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, institui o Índice de Custo de Tecnologia da Informação –

ICTI.

5. Conforme Nota Técnica nº 19/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6696614: Atualmente a ferramenta de BI padrão deste Ministério é o "POWERBI" da Microsoft. Resolvemos não explicitar o nome da ferramenta no termo de referência, para que as LICITANTES saibam que a qualquer momento a ferramenta poderá ser substituída por outra similar. O foco principal das demandas de BI do MJ se resume à criação de painéis gerenciais para todas as coordenações da pasta.
6. Conforme Nota Técnica nº 19/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6696614: Conforme item 26.2.3.1 do anexo I-H "Conforme item 27.1, relacionamos os 28 (vinte e oito) sistemas, mais críticos, em execução. Desta forma, aplicando-se o valor de referência obtido na fórmula acima, tem-se uma garantia mensal de execução estimada de 162,96 PF.". Não haverá remuneração mínima de 162,96 PF, é um valor estimado, que é variável conforme as demandas Corretivas por mês. Essa lista de sistemas pode ser alterada conforme o item 26.2.4 "A relação de sistemas constantes da tabela abaixo, subitem 27.1, são colocados como referência básica para início da execução contratual, podendo ser revista a qualquer momento pela CONTRATANTE, considerando a relevância, criticidade e interesse da administração sempre que houver a necessidade. Assim, poderão ser retirados e inseridos outros sistemas".
7. Conforme Nota Técnica nº 19/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6696614:

27. **INFORMAÇÕES DE HISTÓRICO DO ÚLTIMO CONTRATO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

27.1. Amostra de 162 solicitações - total das solicitações - em 2015:

Sistema	Plataforma	Linguagem de Programação	PF Realizados
BATWEB	WEB	JAVA	19
BRBRASIL	WEB	JAVA	394
BRCRIME	WEB	JAVA	435
DOA	WEB	JAVA	4
DPRFSeg	CLIENT/SERVER	JAVA	459

https://sei.prf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15136386&infra_sistema=10

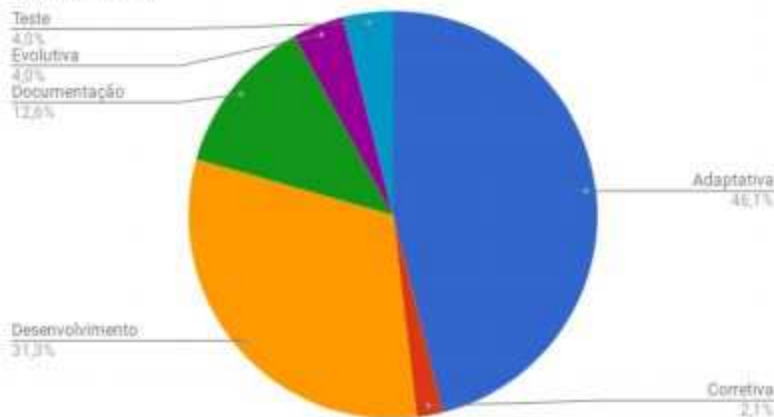
4/05/2018

SEI/PRF - 12257385 - Anexo

Sistema	Plataforma	Linguagem de Programação	PF Realizados
EDAT	WEB	JAVA	160
FaleConosco	WEB	JAVA	0
LEILÃO	WEB	JAVA	380
MAPEAR	WEB	JAVA	21
MOTOR	CLIENT/SERVER	JAVA	13
NADA CONSTA	WEB	JAVA	33
OLEVER	WEB	JAVA	58
PROTOCOLO	WEB	JAVA	4
PS3	WEB	JAVA	128
RENAINF	WEB	JAVA	157
SERVO	WEB	JAVA	189
SERVO/BOP/EDAT	CLIENT/SERVER	JAVA	0
SIGRH	WEB	JAVA	0
SILVER	WEB	JAVA	256
SIPAC	WEB	JAVA	3
SISCOM	WEB	JAVA	1573
SISCOR	WEB	JAVA	872
SISNAR	WEB	PHP	186
SRH	WEB	JAVA	36
TOTAL			5380

27.2. Volumetria anual de Pontos de Função executados por tipo - adaptativa, corretiva, desenvolvimento, documentação, evolutiva - envolvida:

Totais de PF



29. CATÁLOGO DE SISTEMAS

29.1. Considerando que nos anos de 2016 e 2017 a PRF não possuiu contrato de Fábrica de Software, assim algumas sistema foram desenvolvidos e outros se tornaram legados, a tabela a seguir contém extração da Minuta de Revisão 2018 do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Rodoviária Federal - CATSIS (SEI 11490403), visto que a última versão 2014 do CATSIS se encontra descompasso com serviços desenvolvidos na área de TIC do Órgão:

NOME DO SISTEMA	TIPO	STATUS	CRITICIDADE
PORTAL DO CIDADAO	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO

https://sei.prf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15136386&infra_sistema=1000

24/05/2018

SEI/PRF - 12257385 - Anexo

INTRANET	Sistema Web	Em Produção	NORMAL
PORTAL DE NOTÍCIAS	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
EMAIL PRF	Outros	Em Produção	CRÍTICO
NUVEM PRF	Outros	Em Produção	NORMAL
JARVISBOT	Outros	Em Produção	NORMAL
SICOP/SINAL	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
PRFMOVEL	Aplicativo Celular	Em Produção	CRÍTICO
BOP	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
BRCRIME	Sistema Web	Legado	NORMAL
SISCOM	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
MPIR	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
NADA CONSTA	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
DOCWARE	Outros	Em Produção	CRÍTICO
BR-BRASIL	Sistema Web	Legado	NORMAL
BAT	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
e-DAT	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
PDI	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
RÓD (PASSIVO)	Sistema Web	Legado	NORMAL
CAD (COMANDOS 191)	Outros	Em Produção	CRÍTICO
INTERDIT	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
SILVER	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
SABIA	Outros	Em Produção	CRÍTICO
SIPAC	Sistema Web	Em Produção	NORMAL
SIGRH	Sistema Web	Em Produção	NORMAL
SRH (PASSIVO)	Sistema Web	Legado	NORMAL
ADI	Sistema Web	Em Produção	NORMAL
SISNAR	Sistema Web	Em Produção	NORMAL
LUMEN	Sistema Web	Em Produção	NORMAL
SEI	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
WIKIPRF	Sistema Web	Em Produção	NORMAL
PRFRESPOSTAS	Sistema Web	Em Produção	NORMAL
SIGER	Sistema Web	Em Produção	NORMAL
SERVO	API/WS	Em Produção	CRÍTICO
FALE CONOSCO	API/WS	Em Produção	NORMAL
CITSMART	Sistema Web	Em Produção	CRÍTICO
MOTOR DE CONSULTAS	API/WS	Em Produção	CRÍTICO
BARRAMENTO DE SERVIÇOS	API/WS	Em Produção	CRÍTICO
DPRFSEGURANÇA	API/WS	Em Produção	CRÍTICO
ELASTICSEARCH (BUSCADOR)	API/WS	Em Produção	NORMAL
DIRETÓRIO DE AUTENTICAÇÃO (LDAP)	API/WS	Em Produção	CRÍTICO

4. CONCLUSÃO

4.1. Essa é a resposta para o pedido de esclarecimento nº 19 referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2018.

4.2. Importa consignar que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no site do Ministério da Justiça no seguinte endereço eletrônico: <http://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/pregao/collective-nitf-content-2>



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ALVES RODRIGUES, Pregoeiro(a)**, em 06/07/2018, às 13:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6695958** e o código CRC **C7BE0CBA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08006.001519/2017-13

SEI nº 6695958